

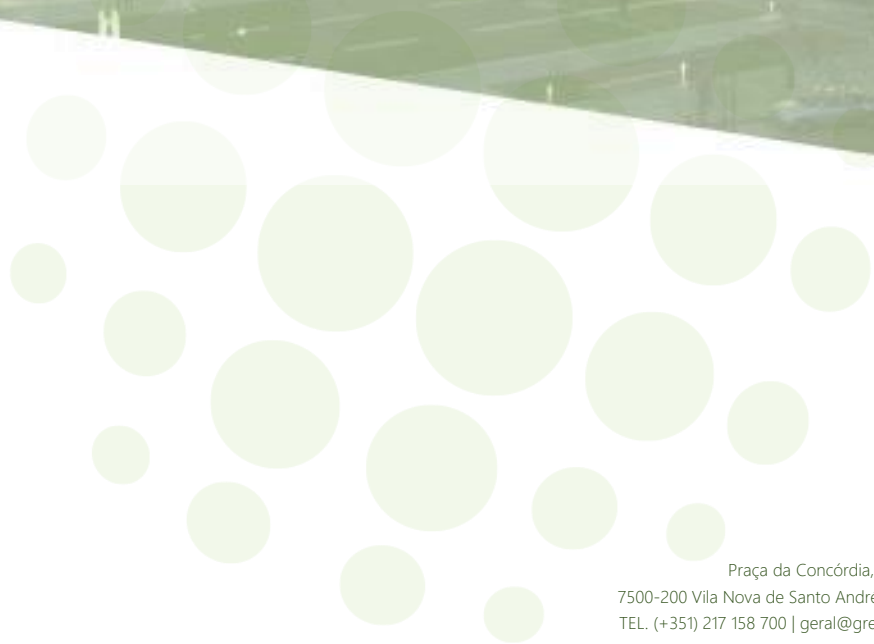


Green World

Plano de Prevenção de Riscos **Green World, Lda.**



Janeiro de 2025



Praça da Concórdia, Lote 6 1ºD
7500-200 Vila Nova de Santo André | Portugal
TEL. (+351) 217 158 700 | geral@greenworld.pt

www.greenworld.pt



Índice

| | |
|--|----|
| Introdução | 3 |
| Caracterização da Green World, Lda. | 5 |
| Gestão do Risco | 6 |
| Critério de classificação e de avaliação do grau de risco | 6 |
| Identificação dos Riscos..... | 7 |
| Instrumentos de Mitigação dos Riscos | 8 |
| Medidas Preventivas dos Riscos | 9 |
| Identificação das medidas de prevenção dos riscos..... | 9 |
| Identificação dos responsáveis que gerem o plano de gestão de riscos | 9 |
| Tratamento de denúncias..... | 10 |
| Acompanhamento, avaliação e monitorização do plano | 11 |
| CONCLUSÃO | 11 |
| ANEXO A – Mapa de Registo de Riscos | 13 |
| ANEXO B – Declarações de inexistência conflito de interesses | 15 |





Introdução

A Green World Lda. foi criada em setembro de 2011, com o objetivo de disponibilizar serviços de excelência nas áreas da Gestão de Energia, Eficiência e Certificação Energética.

A empresa tem vindo a alargar a sua área de atividade, e atualmente oferece uma ampla gama de serviços especializados atendendo a um público diverso. Os seus clientes são empresas de distinta dimensão, entidades públicas e particulares que procuram soluções personalizadas para otimizar o consumo de energia/água e promover a sustentabilidade nas suas operações.

A Green World disponibiliza serviços de consultoria energética, entre os quais a realização de auditorias e certificações energéticas (que pressupõe a obtenção da classificação oficial do desempenho energético do imóvel), fundamentais para que as organizações compreendam o seu perfil de consumo energético e identifiquem eventuais oportunidades de melhoria.

A gama de serviços disponibilizada pela Green World contempla também a implementação dessas oportunidades de melhoria que poderão passar pela instalação de sistemas eficientes ao nível de climatização e ventilação (AVAC); águas quentes sanitárias e produção solar.

A Green World é especialista em implementar sistemas de gestão de energia, ajudando os seus clientes a estruturar processos que assegurem o controlo e a melhoria contínua no uso da energia. No caso de centros comerciais e dos hotéis, por exemplo, a implementação desta tipologia de sistemas é uma prática comum, já que se trata de instalações que procuram soluções robustas para gerir o consumo de eletricidade e de recursos de forma eficiente, sem comprometer a qualidade dos serviços oferecidos aos seus visitantes.

A expertise da Green World vai além da energia, abrangendo também, a gestão eficiente de outros recursos, como a água. A empresa realiza auditorias hídricas em estações de serviço, portagens, escolas e municípios, permitindo a otimização do uso da água e a identificação de possíveis desperdícios. Também na área da gestão da água, em parceria com empresas municipais de água e saneamento, a Green World, através das suas equipas de operacionais destacados em vários pontos do país, realiza leituras precisas de contadores de água. Este serviço garante um levantamento de dados otimizado e eficiente do consumo hídrico, promovendo maior transparência e controlo na distribuição e utilização da água.

Desde 2024, a Green World passou a integrar na sua oferta a reabilitação energética de edifícios, com foco na implementação de sistemas ETICS, caixilharias de alto desempenho e impermeabilizações.

De uma forma transversal a toda a oferta acima enunciada, a Green World disponibiliza serviços de georreferenciação e análise espacial, essenciais para a tomada de decisões informadas. Através da utilização de drones, satélites e equipamentos de levantamento topográfico de última geração, a Green World oferece soluções avançadas de mapeamento terrestre e marítimo. A capacidade de capturar imagens de alta resolução e realizar varrimentos rápidos e precisos de grandes áreas, permite a criação de modelos 3D, análise de terrenos, monitorização ambiental e agrícola, deteção de alterações geográficas entre outros. Os dados recolhidos permitem otimizar operações em setores como a agricultura de precisão, planeamento urbano, gestão de recursos naturais, e construção civil, oferecendo uma visão abrangente e detalhada para apoiar decisões estratégicas e operacionais.

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021

No dia 9 de dezembro de 2021, foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”). O Decreto-Lei procura, através da criação do MENAC e do RGPC, a prevenção, deteção, repressão e sanção de atos de corrupção e infrações conexas. Neste sentido, entidades abrangidas pelo RGPC devem adotar e implementar um programa de cumprimento normativo, que deve incluir um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR” ou “Plano”), um código de ética e conduta, um canal de denúncias e um plano de formação, entre outras medidas específicas para entidades do setor público e do setor privado.

Enquanto empresa prestadora de serviços de elevado valor acrescentado no setor da energia e áreas conexas, a Green World, Lda., desenvolveu o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), no qual se pretende:

1. Identificar as situações potenciadoras de riscos de corrupção e/ou de infrações conexas, e identificar o espectro de medidas que minimizem a probabilidade de ocorrência do risco, garantindo uma atuação firme e rigorosa sobre quaisquer suspeitas deste tipo de crimes;
2. Definir a metodologia de adoção e monitorização das medidas propostas, identificando os respetivos responsáveis;
3. Aumentar a consciencialização e formação dos colaboradores;
4. Monitorizar a execução do PPR, periodicamente, ou sempre que se verifiquem alterações que justifiquem a revisão.

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), determina que todas pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores e às sucursais em território nacional de pessoas coletivas com sede fora de Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores, devem implementar medidas de prevenção da corrupção, e dispor dos seguintes instrumentos de prevenção da corrupção:

- PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS;
- CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA;
- CANAL DE DENÚNCIA;
- PLANO DE FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

O PPRCIC identifica as principais áreas de risco de fraude e corrupção, que estão relacionadas com as diversas fases de execução da missão e atribuições da Green World, Lda., no exercício das suas competências, de forma ética e legal.

Constitui, assim, um instrumento de gestão fundamental, dado que a sua implementação e acompanhamento permitem reforçar e consolidar os procedimentos e mecanismos de prevenção e deteção da fraude e corrupção, conflito de interesses e de duplo financiamento.

O Plano encontra-se organizado em três partes:

- i. Apresentação e caracterização da Green World, Lda.;
- ii. Gestão do Risco;
- iii. Instrumentos de mitigação do Risco.

E, em anexo, apresenta-se a avaliação e registo de riscos, bem como o modelo de declaração de conflito de interesses.



Caracterização da Green World, Lda.

Visão, Missão e Valores

A sua Visão preconiza contribuir para um ambiente empresarial mais verde e sustentável através das melhores e mais inovadoras soluções de eficiência energética, conduzindo não só a vantagens económicas e ambientais, como também à manutenção dos níveis de qualidade exigidos.

A Green World Lda. tem como Missão prestar um serviço líder e de excelência, sem descuidar valores humanos, como simpatia e confiança, onde a satisfação do cliente é o ponto chave.

A Green World pauta a sua atuação por um conjunto de Valores fundamentais que refletem o compromisso com sustentabilidade, inovação e excelência no setor da eficiência energética. Estes valores são a base de todas as suas iniciativas e guiam a sua relação com clientes, parceiros e colaboradores:

1. *Sustentabilidade*
Comprometer-se a contribuir para um futuro mais verde, promovendo soluções energéticas eficientes e sustentáveis que minimizam o impacto ambiental e fomentam a preservação dos recursos naturais.
2. *Inovação*
Apostar constantemente em novas tecnologias e abordagens inovadoras para oferecer as melhores soluções de eficiência energética, garantindo vantagens económicas e ambientais para os clientes.
3. *Excelência*
Superar as expectativas dos clientes através de um serviço de alta qualidade, assegurando um desempenho superior e um atendimento personalizado.
4. *Confiança e transparência*
Valorizar relações sólidas baseadas na honestidade e na transparência, garantindo que os clientes e parceiros possam confiar plenamente nos serviços e soluções da empresa.
5. *Responsabilidade social e ambiental*
Assumir o compromisso de atuar de forma ética e responsável, promovendo boas práticas ambientais e sociais, contribuindo ativamente para uma sociedade mais equilibrada e consciente.
6. *Satisfação do cliente*
Colocar o cliente no centro da ação, garantindo um serviço próximo, personalizado e eficiente, onde a simpatia e o profissionalismo são prioridades.

É com base nestes Valores que a Green World se posiciona como uma referência no setor da eficiência energética, promovendo um ambiente empresarial mais sustentável e inovador.

Estrutura Orgânica da Green World Lda

A Green World possui uma estrutura organizacional hierárquica que assegura a eficiência e integração de seus processos.

A Administração da Green World define a estratégia global da empresa e contempla o órgão de Gerência, o Diretor Executivo e o Diretor Financeiro/Recursos Humanos (Ludovina Domingues) que assume a função de responsável geral pela execução, controlo e revisão do presente documento.

Alinhadas com a estratégia e diretrizes da Administração, ao nível de cada Unidade de Negócio (Consultoria, Manutenção e Operacional) é realizada a gestão e execução de cada projeto, isto é: diagnóstico das necessidades e pretensões de cada cliente, orçamentação, questões técnicas associadas, planeamento de trabalhos e comunicação com o cliente.

Gestão do Risco

O plano de gestão do risco envolve a identificação dos riscos associados aos processos internos, a avaliação da probabilidade de ocorrência e da gravidade/impacto, bem como a indicação de medidas preventivas que mitiguem os efeitos dos riscos e reforcem a prossecução dos objetivos da Green World.

O plano aplica-se a toda a organização, independentemente da função desempenhada, posição hierárquica ou vínculo. Abrange, ainda, todas as entidades e *stakeholders* que, direta ou indiretamente, venham a relacionar-se com a Green World, devendo, neste contexto, promover-se a divulgação dos princípios preconizados neste documento.

Critério de classificação e de avaliação do grau de risco

O processo de avaliação de riscos compreende todos os processos, atividades, projetos, funções, tarefas e operações que possam condicionar a prossecução da missão e dos objetivos da Green World. Concretizando, o processo de gestão e controlo de risco inclui as seguintes etapas:

- **Identificação e definição de potenciais riscos:** reconhecimento e classificação de factos (isto é, incertezas passíveis de afetar um ou mais objetivos, ou causar dano à organização) cuja probabilidade de ocorrência e respetiva gravidade configurem riscos de corrupção e de natureza similar;
- **Análise/Avaliação do risco:** compreender a natureza do risco e as suas características, sobretudo a classificação atenta da probabilidade da ocorrência e gravidade das consequências, estabelecendo-se conjuntos de critérios, medidas e ações preventivas;
- **Classificação do risco:** em apoio à decisão de gestão, a avaliação e classificação do risco compara os resultados da análise do risco com os critérios de risco estabelecidos para determinar a implementação de medidas ou ações suplementares;
- **Medidas preventivas:** estas consistem num conjunto de ações e procedimentos destinados a identificar, mitigar e prevenir práticas ilícitas dentro da Green World. Estas medidas incluem a implementação do Código de Conduta e Ética, Políticas de Transparência, Mecanismos de Controlo Interno, Formação e Sensibilização dos colaboradores, bem como Canais de Denúncia e auditorias regulares.
- **Monitorização e Responsáveis pela Implementação das Medidas:** introduzir ações de melhoria, consubstanciadas em novos controlos que venham a mostrar-se necessários.
- **Grau de implementação:** avaliação com base na integração efetiva das medidas nos processos e na cultura organizacional.
-

Identificação dos Riscos

Nestes termos, os riscos de gestão foram identificados e mapeados em relação a todas as funções e procedimentos, abrangendo a universalidade das ações da Green World. Conscientes da existência dos riscos, os mesmos sofreram igualmente alterações em termos da sua graduação face à probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência.

Foram definidas de forma clara e detalhada as funções e responsabilidades de todos os intervenientes no processo de gestão e implementação de medidas para prevenir ou mitigar os riscos.

Desta forma, entende-se que os riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, configuram factos que envolvem potenciais desvios no desenvolvimento da atividade, gerando impactos nos seus resultados.

Esta é, portanto, uma realidade indissociável da atividade desenvolvida, na qual, não sendo elimináveis, os riscos têm de ser identificados, comunicados, aceites, categorizados e geridos através de planos eficientes, eficazes e adaptados à realidade organizativa e funcional da instituição. Neste contexto, o modelo de gestão do risco implementado tem por base os principais referenciais internacionais, identificando todos os riscos que possam colocar em causa a concretização da estratégia.

Assim, a avaliação e classificação dos riscos decorre da combinação da probabilidade de ocorrência das situações que comportam o risco com a severidade do seu impacto previsto (gravidade das consequências), a qual resulta numa classificação de risco que segue uma escala com cinco níveis (Muito Elevado – ME; Elevado – E; Moderado – M; Fraco – F e Muito Fraco – MF), em função dos quais serão definidas estratégias de resposta distinta. A esquematização na escala de probabilidade e impacto é efetuada de acordo com a seguinte matriz de risco:

| Grau de Risco | | Probabilidade de Ocorrência | | |
|-----------------------------|-------|-----------------------------|----------|-------------|
| | | Alta | Média | Baixa |
| Gravidade das Consequências | Alta | Muito Elevado | Elevado | Moderado |
| | Média | Elevado | Moderado | Fraco |
| | Baixa | Moderado | Fraco | Muito Fraco |

A gravidade das consequências pode ser entendida como a ocorrência expectável de um evento que afeta os objetivos estratégicos da Green World sendo classificado da seguinte forma:

- **Alta:** quando está em causa um prejuízo muito significativo na reputação da Green World, uma violação do Código de Conduta e Ética ou outra consequência com custos significativos, que afete a missão, os valores, os objetivos, as oportunidades de negócio e a atividade operacional;
- **Média:** quando está em causa um impacto médio na reputação da Green World ou no desempenho das atividades operacionais e dos objetivos estratégicos, ou outra consequência com custos suportáveis;
- **Baixa:** quando possa não existir potencial para provocar um impacto na reputação da Green World no desempenho das atividades operacionais e dos objetivos, sendo os custos associados pouco significativos.

Quanto à probabilidade de ocorrência, a mesma pode ser entendida como a possibilidade de um evento

ocorrer ou não ocorrer num dado período. Os três critérios de probabilidade de ocorrência podem ser definidos da seguinte forma:

- **Alta:** quando o evento pode ocorrer de forma regular e/ou com reduzida possibilidade de prevenção ou remediação, mesmo que inclua ações de controlo adicionais;
- **Média:** quando evento pode ocorrer esporadicamente e/ou com possibilidade de prevenção ou remediação, mesmo que inclua ações de controlo adicionais;
- **Baixa:** quando não é provável que o evento ocorra ou quando ocorre em circunstâncias excecionais, podendo ser prevenido ou remediado com os controlos em vigor.

Depois de avaliados os riscos, são definidas as respostas adequadas aos mesmos, de forma a garantir que a Green World não fica exposta a riscos residuais acima do definido. Tais respostas podem assentar em três estratégias alternativas:

- i. o tratamento dos riscos (eliminação, transferência ou controlo);
- ii. a aceitação dos riscos, ou;
- iii. a definição de planos de contingência para os mesmos.

Como resultado da identificação e da avaliação dos riscos, a Green World elaborou uma matriz de riscos transversais às unidades de negócio (em anexo). Aqui, são expostos os riscos de corrupção e infrações conexas, é analisada a probabilidade de ocorrência, o impacto potencial e consequentemente, o grau de risco. São ainda identificadas medidas preventivas e de controlo, implementadas e/ou em implementação, associada à mitigação de cada risco.

Instrumentos de Mitigação dos Riscos

A Green World adota como medidas preventivas de risco de fraude, um conjunto de instrumentos essenciais que contribuem para política de prevenção e sensibilização dos potenciais riscos de fraude:

- **Código de Ética e Conduta** - o qual descreve o propósito da existência da Green World, os valores que o inspiram e regem, e as diretrizes observar por todos/as os/as colaboradores/as, diariamente nas suas atividades;
- **Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas** - que descreve o conjunto de práticas reprovadas pela Green World a nível interno, bem como por parte de todos os terceiros com os quais se relaciona;
- **Tratamento de Denúncias** - o qual tem como objetivo definir os princípios orientadores dos procedimentos de receção, tratamento, registo e conservação de comunicações de práticas de irregularidades e assegurar a adoção de medidas preventivas que evitem atos incorretos ou irregulares;
- **Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses** - que visa a realização de um adequado tratamento de todas as situações de conflitos ou potenciais conflitos de interesse, assegurando a conformidade dos processos.

Este quadro de instrumentos permite considerar que a Green World dispõe de meios adequados a uma gestão preventiva e atempadamente de potenciais riscos de fraude garantindo um nível tolerável de exposição ao risco.

Medidas Preventivas dos Riscos

A primeira resposta à exposição aos riscos passa pela definição e implementação das ações necessárias para os gerir de acordo com a política de tolerância ao risco estabelecida.

A cada situação concreta de exposição aos riscos podem ser aplicadas as seguintes estratégias de resposta:

- Evitar o risco/eliminar a sua causa;
- Mitigar/reduzir o risco, minimizando a probabilidade da ocorrência ou a gravidade do impacto;
- Aceitar/tolerar o risco e os seus efeitos.

Salienta-se que todas as situações que consubstanciam um grau de risco elevado ou moderado, de acordo com a matriz de risco apresentada acima, devem ser objeto de aplicação de medidas preventivas, respetivamente, no prazo de seis ou doze meses, após aprovação do presente Plano, sendo, ainda, objeto de monitorização periódica.

Identificação das medidas de prevenção dos riscos

Para cada risco identificado nos mapas de registo de riscos (Anexo A) foram identificadas as atividades afetadas, as ações/medidas para prevenir ou mitigar o risco, bem como os responsáveis pela implementação dessas ações.

O processo da gestão do risco e os respetivos resultados devem ser documentados e reportados através dos mecanismos de monitorização, como meio de assegurar a identificação das áreas onde o controlo de riscos deve ser ajustado.

A par das medidas de prevenção dos riscos, como já referido, a Green World dispõe de um conjunto de controlos, nos quais estão vertidos os princípios e valores fundamentais da instituição e que enfatizam a sua posição no combate intransigente à corrupção e infrações conexas.

Estes mecanismos de controlo perspetivam-se em dois níveis:

- medidas gerais, que se prendem com os fatores de risco da Green World;
- medidas específicas, que se prendem com os riscos específicos de cada uma das suas áreas de intervenção.

Identificação dos responsáveis que gerem o plano de gestão de riscos

Em termos institucionais, toda a cadeia de direção é responsável pela prevenção e deteção de erros e/ou irregularidades que possam estar relacionadas com atos de corrupção e de infrações conexas.

Em primeira instância, a responsabilidade é da Gestão de Topo, mas em última instância cabe a todos, através da implementação e do funcionamento contínuo de sistemas de controlo interno adequados para eliminar e/ou reduzir os erros e as fraudes.

Na sua conduta, procedem de acordo com critérios de razoabilidade e prudência, e devem informar o seu superior hierárquico, ou, em função da natureza da matéria envolvida, outras entidades competentes, designadamente o Ministério Público, no respeito pelas respetivas atribuições, sempre que tomem conhecimento ou tiverem suspeitas fundadas da ocorrência de atividades de corrupção, ativa ou passiva, criminalidade económica e financeira, branqueamento de capitais, tráfico de influências, de administração danosa, peculato, participação económica em negócios, abuso de poder ou violação do dever de segredo, dando especial atenção a qualquer forma de pagamentos, favores e cumplicidades que possam induzir a criação de vantagens ilícitas, utilizando para tal o canal de denúncia estabelecido.

A eventual omissão do dever de denúncia ou participação pode gerar responsabilidade disciplinar e/ou penal.

O colaborador da Green World que comunicar ou impedir a realização de atividades ilícitas, não poderá ser, por esse facto, prejudicado a qualquer título.

Entende-se por irregularidade, a violação, intencional ou não, de uma lei ou de uma norma ou princípio contabilístico ou administrativo aplicável, o que faz com que grande parte dos erros possa, também, ser qualificada como irregularidade. Está-se geralmente perante uma fraude quando existe manipulação da lei, falsificação, alteração ou omissão voluntária de registos e/ou documento de apoio, com a intenção de obter uma representação incorreta da informação financeira ou uma apropriação ilícita de ativos ou desvio de fundos para fins diferentes daqueles para que foram atribuídos.

Tratamento de denúncias

A Green World acredita que a concretização das suas atribuições está, necessariamente, alicerçada no estrito cumprimento dos mais elevados padrões de conduta ética por todos os seus colaboradores, por aqueles que com ela colaboram ou se relacionam no âmbito das suas atividades institucionais e sociais, implementando uma prática de transparência, de diálogo e de ética.

No caso de verificação de qualquer um dos comportamentos mencionados, corrupção ativa ou passiva e infrações conexas, suscetível de constituir crime ou infração disciplinar, mediante o preenchimento de um formulário eletrónico no site da empresa em <https://greenworld.pt/canal-de-denuncias/>.

Todas as denúncias apresentadas à Green World, independentemente do grau e da extensão das irregularidades denunciadas, serão alvo de tratamento, terminando a instrução dos respetivos processos com a decisão da Gestão de Topo.

A decisão tomada pela Gestão de Topo pode determinar, a realização de verificações administrativas e/ou no local.

Se do tratamento de uma denúncia resultar a constatação de uma irregularidade ou suspeita de fraude, são adotados os procedimentos apropriados, nomeadamente, a comunicação à respetivas entidades.

As conclusões e recomendações decorrentes do tratamento das denúncias - quando as houver e quando for pertinente - que sejam merecedoras de decisão favorável da Gestão de Topo, são integradas na avaliação de risco.



Acompanhamento, avaliação e monitorização do plano

Adicionalmente e nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do DL n.º 109- E/2021, de 9 de dezembro, a execução do Plano está sujeita a outros controlos, designadamente:

- A elaboração, no 3.º quadrimestre (outubro), de um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas com risco elevado ou máximo;
- A elaboração, no 1.º quadrimestre (abril) do ano seguinte a que respeita a execução, do relatório de avaliação anual, o qual deve conter nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

CONCLUSÃO

Como já referido, a efetiva gestão do risco pressupõe a identificação do risco, a sua comunicação, aceitação, qualificação e o estabelecimento de um plano e processo adequados para esse efeito.

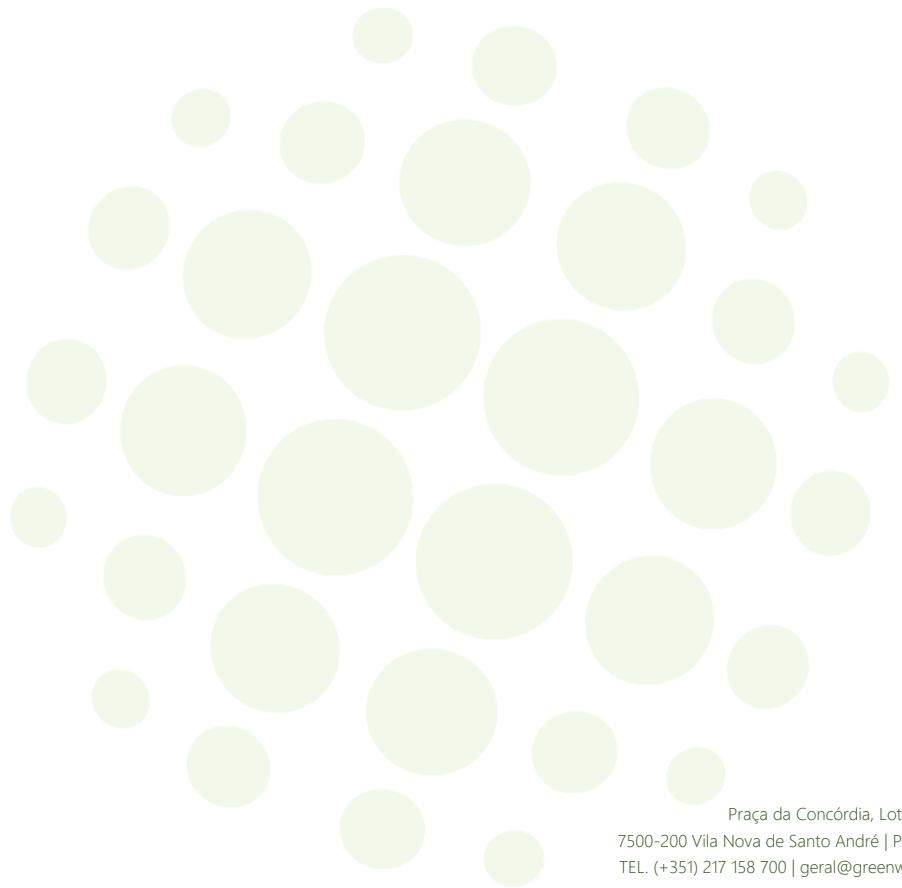
A gestão de riscos deve, assim, ser um processo em constante desenvolvimento, integrado na cultura da entidade com uma política eficaz e um programa conduzido pela Gestão de topo, atribuindo responsabilidades a toda a organização.

A elaboração de planos de gestão e prevenção de riscos, a par da existência de manuais de procedimentos, as atividades de controlo, a divulgação da informação relevante sobre os vários tipos de risco e respetivas medidas de minimização, bem como o acompanhamento da eficácia destas medidas constituem alguns dos fatores que fazem diminuir a ocorrência dos riscos em geral e a prática de corrupção ou infrações conexas em particular.

O Plano será revisto a cada três anos ou, alternativamente, sempre que se verifiquem alterações que justifiquem a revisão do mesmo, nomeadamente nas atribuições e na estrutura orgânica da Green World ou caso sejam identificados novos riscos com relevância e impacto no Plano.



Green World



Praça da Concórdia, Lote 6 1ºD
7500-200 Vila Nova de Santo André | Portugal
TEL. (+351) 217 158 700 | geral@greenworld.pt

www.greenworld.pt

ANEXO A – Mapa de Registo de Riscos

| Identificação dos Potenciais Riscos | Áreas da Empresa aplicáveis | Avaliação de Risco | | | Medidas Preventivas | Monitorização e Responsáveis pela Implementação das Medidas | Grau de Implementação 2025 (GI4) |
|---|--|--------------------|-----|-----|--|---|----------------------------------|
| | | PO1 | GC2 | CR3 | | | |
| Conflito de Interesses | A) Administração B) Unidades de Negócio | B | M | F | Divulgação do Código de Conduta e Ética. | Supervisão conjunta pelo Coordenador de Unidade de Negócio e pela Gestão de Topo de todas as situações de potencial conflito de interesses. | I |
| Exercício de atividade privada durante o horário de trabalho | A) Administração B) Unidades de Negócio | M | M | M | Utilização de mecanismos legais para reporte de deteção do envolvimento em condutas inadequadas ou ilegais. | Controlo hierárquico de todas as situações reportadas. | I |
| Falta de uma conduta de ética e de responsabilidade | A) Administração B) Unidades de Negócio | B | A | M | Divulgação do Código de Conduta e Ética e do Manual do Colaborador a todos os trabalhadores. | Monitorização do cumprimento do Código de Conduta e Ética pelo Coordenador de Unidade de Negócio, Direção Executiva e Direção de Recursos Humanos. | I |
| Utilização de informação privilegiada em proveito próprio ou de terceiros e/ou tratamento de favorecimento ou discriminação | A) Administração B) Unidades de Negócio | M | M | M | Elaboração de mecanismos de controlo em todas as Unidades de Negócio. | Monitorização do cumprimento do Código de Conduta e Ética pelo Coordenador de Unidade de Negócio e pela Direção Executiva; Identificação e reporte à Gestão de Topo das ocorrências detetadas. | I |
| Inexistência de segregação de funções | A) Administração B) Unidades de Negócio | M | M | M | Identificação das funções ou tarefas que carecem de segregação de funções. | Supervisão pelo Coordenador de Unidade de Negócio. | I |
| Comportamentos informais inadequados nos contactos profissionais | A) Administração B) Unidades de Negócio | M | M | M | Cumprimento do Código de Conduta e Ética. | Supervisão pelo Coordenador de Unidade de Negócio. | I |
| Apropriação ou utilização indevida de recursos em proveito pessoal | A) Administração B) Unidades de Negócio | B | M | F | Regras de controlo eficiente na gestão dos bens sob a responsabilidade das diferentes Unidades de Negócio. | Identificação e reporte à Direção Executiva e Gestão de Topo, das ocorrências detetadas. | I |
| Inadequação do perfil técnico ao exercício de funções | A) Administração B) Unidades de Negócio | B | M | F | Correla definição do perfil de competências no Manual de Funções (IMP- 52) interno; | Atenção pelo Coordenador de Unidade de Negócio da adequação do perfil técnico de cada trabalhador ao exercício das funções que lhe competem; Diagnóstico de necessidades formativas (IMP- 12) coordenado pela Direção Executiva, em colaboração com os Coordenadores de Unidade de Negócio. | I |
| | | | | | Recrutamento baseado no perfil de competências definido para a categoria profissional; | | I |
| | | | | | Adequação das necessidades formativas ao gap de competências entre o perfil definido para a categoria profissional e o perfil do trabalhador; | | I |
| | | | | | Promoção da partilha de conhecimentos, experiências e informações técnicas, ou seja, de uma adequada gestão do conhecimento, de forma a não perder e incrementar o know-how interno. | | I |
| Deficiente articulação entre as diferentes Unidades de Negócio | A) Administração B) Unidades de Negócio | M | M | M | Identificação das funções ou tarefas que carecem de intervenção de várias unidades orgânicas e de definição de circuitos de circulação de informação. | Supervisão conjunta pelos Coordenadores de cada Unidade de Negócio, assegurada em cada nível de decisão. | I |
| Quebra dos deveres de proteção de dados pessoais e de privacidade | A) Administração B) Unidades de Negócio | B | A | M | Definição de níveis de responsabilidade e de circuitos de informação. | Supervisão conjunta pelos Coordenadores de cada Unidade de Negócio, assegurada em cada nível de decisão. | I |
| Fornecimento de dados informáticos a terceiros; | A) Administração B) Unidades de Negócio | B | A | M | Regras de segurança dos dados; Manutenção atualizada dos privilégios de acesso dos utilizadores às aplicações/dados | Supervisão conjunta pelos Coordenadores de cada Unidade de Negócio, assegurada em cada nível de decisão. | I |
| Abuso de confiança; | | | | | | | I |
| Favorecimento próprio ou de terceiros. | | | | | | | I |

Legenda:

PO1 - Probabilidade de Ocorrência: Alta (A)/ Média (M)/ Baixa (B)

GC2 - Gravidade das Consequências: Alta (A)/ Média (M)/ Baixa (B)

CR3 - Classificação do Risco: Muito Elevado (ME) / Elevado (E) / Moderado (M) / Fraco (F) / Muito Fraco (MF)

GI4 - Grau de Implementação: Implementado (I) / Parcialmente implementado (P) / Não implementado (N)



ANEXO B – Declarações de inexistência conflito de interesses

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

| |
|--|
| Identificação do Processo/Ação/Investimento/Contrato |
| |

Eu, abaixo-assinado/a, _____, portador do documento de identificação n.º _____, válido até ___/___/_____, presentemente a desempenhar funções na empresa Green World, declaro, sob compromisso de honra, que não me encontro em qualquer situação de conflito de interesses relativamente ao processo/ação/investimento/contrato acima identificado e à/s entidade/s nele/a envolvidos/as, que coloque em causa a isenção, imparcialidade, independência e justiça da sua conduta, ou que possa causar dúvidas sobre a sua conduta.

Declaro ainda que não mantenho relações financeiras, comerciais ou pessoais que possam influenciar decisões ou comprometer a ética profissional no desempenho das minhas responsabilidades.

Caso venha a surgir qualquer situação que configure um potencial conflito de interesses, comprometo-me a informar imediatamente a administração da Green World, adotando as medidas necessárias para garantir a conformidade com os princípios de integridade e boas práticas empresariais.

Por ser verdade, abaixo assino a presente declaração para os devidos efeitos.

Queluz, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura,

(Indicar nome completo)

